



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Requerimento n° 480 /2020

Excelentíssimo Senhor Odemir Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

O Vereador **Luciano de Almeida Moraes - Vermelho**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja expedido ofício a Excelentíssima Promotora de Justiça, **Dra. Luciana Helena Tofano Chuvalski**, da 2.º Promotoria de Justiça desta Comarca, solicitando informação sobre a conclusão dada a situação exposta no Termo de Audiência n.º 04/2020 (cópia em anexo) qual seja a regularização fundiária dos imóveis no Povoado da Platina e conclusão dos requerimentos para ligação de energia elétrica nos lotes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de agosto de 2020.

Luciano de Almeida Moraes
Vereador Vermelho

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg n° 1122/2020

Data 10 / 08 / 20 às _____ h _____ min _____

Nome Renato



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 04/2020

Referência

- Com Procedimento – nº _____
 Sem Procedimento

Tipo de atendimento

- Atendimento ao público
 Reunião/ Audiência Extrajudicial

Assunto

- Representação
 Dúvidas
 Outro

Providências

- Solicitação de documento – Prazo _____
 Recomendação – Prazo _____
 Outra

Nesta data, na sede da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio da Platina, presente o vereador Luciano de Almeida Moraes, "Vermelho" (tel. 9 9976-7143), Fernanda Ferrari Moraes Ramos, Joaquim Alfredo, Lucas Eduardo de Camargo e Davi Pedro de Moraes, todos moradores do Distrito da Platina, e relataram o seguinte: que vários moradores dos Distritos da Platina, Monte Real e Conselheiro Zacarias não estão conseguindo concluir o requerimento para ligação de energia elétrica em seus lotes, uma vez que, para a formalização do cadastro, é necessário apresentação de escritura do imóvel, sendo que a maioria dos proprietários não possuem tal documento, sendo necessário a regularização dos imóveis. Que ao procurarem a COPEL, os moradores foram orientados a procurem a Prefeitura de Santo Antônio da Platina para buscarem a regularização de seus imóveis, para então, conseguirem a documentação necessária para ligação de energia elétrica. Por sua vez, a Prefeitura orientou aos moradores que questões afetas a documentação para requerimento de energia elétrica são de responsabilidade da COPEL. Na ocasião, os presentes informaram que os imóveis que não possuem escritura pública pagam IPTU. Relataram ainda, que está em vias de consecução projeto de distribuição de água pela SANEPAR ao Distrito da Platina, sendo também exigido dos moradores a apresentação de escritura pública dos imóveis. Por fim, solicitaram providências ao Ministério Público, uma vez que é de responsabilidade da Prefeitura a fiscalização do parcelamento do solo local. Nada mais.

Santo Antônio da Platina, 31 de janeiro de 2020.


KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA
Promotora de Justiça

Deu

Joaquim Alfredo
Lucas Eduardo Camargo


3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio da Platina

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 191, Santo Antônio da Platina, CEP: 86.430-000 – santoantonioplantina.3prom@mppr.mp.br – Fone/fax (43)3534-2754





MINISTÉRIO PÚBLICO

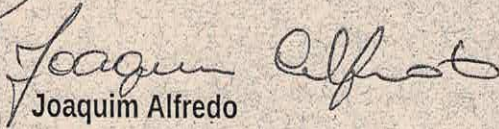
do Estado do Paraná

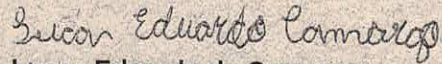

ALINE MARCELINO MUNIZ
Assessora de Promotor

Representantes:


Luciano de Almeida Moraes


Fernanda Ferrari Moraes Ramos


Joaquim Alfredo


Lucas Eduardo de Camargo


Davi Pedro de Mores